



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 11/2021

Paracatu – MG, 12 de abril de 2021

Ao Exmo. Sr.

Manoel Alves Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Paracatu - Minas Gerais

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	792
RECEBIDO EM	12-04-21
HORÁRIO	14:55
<i>[Assinatura]</i>	
RESPONSÁVEL	

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que *“denomina de Edméia Mendes Nascimento Silva, o imóvel que abriga a Maternidade Pública de Paracatu – Minas Gerais.”*

Busca-se homenagear essa cidadã paracatuense pelo primoroso trabalho desempenhado como auxiliar de enfermagem no Hospital Público Municipal, conforme se verifica de sua síntese biográfica realizada por Maria Júlia Nascimento Silva e Saulo Fabrício da Silva Xavier, que segue.

“Edméia Mendes Nascimento Silva, carinhosamente conhecida pelos amigos como “Meinha” nasceu em Paracatu – MG, na Fazenda Esperança em 30 de novembro de 1956, descendente de pais fazendeiros, Dona Miúda como era conhecida sua mãe e Seu Afrânio, foi criada juntamente com seus 10 irmãos num lar repleto de amor onde desfrutaram de uma infância feliz e muito humilde.

Realizou seus estudos primários na escola rural com maestria e posteriormente se deslocou para cidade onde cursou o magistério. Foi professora na roça, e ali cativou os alunos por onde passou. Ela sempre foi uma filha cuidadosa com os pais, irmãos e sobrinhos. Era vista como a mãe de todos, pelo apoio incondicional à toda família. Em uma de suas vindas e idas à cidade para estudar, uma frase marcou os amigos dela de escola, quando, todas às vezes que eles passavam na porta do Hospital Municipal a mesma dizia: “Um dia eu irei trabalhar aqui!”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos 21 anos, em busca do sonho de ingressar na área dos cuidados aos pacientes, ela matriculou-se em um curso interno do Hospital Municipal, ministrado pelas enfermeiras Dilma Afonso e Margarida Neiva onde havia aulas práticas e teóricas inesquecíveis que mudaria sua vida junto de suas amadas colegas enfermeiras: Benedita, Ester, Maria Helena, Íris, Maria José, Ieda e Eliana. No primeiro dia de curso, Edméia e suas colegas já iniciaram os serviços de enfermagem no HMP devido à escassez de profissionais e ali percebeu que o seu sonho estava se tornando realidade. Ao final do curso, ela entrou para a equipe de enfermagem do Hospital Municipal pela Fundação Serviço de Saúde Pública (SESP) em 10 de janeiro de 1977, através de um processo seletivo como Atendente de Enfermagem.

Posteriormente fez a prova de suplência da Delegacia de Ensino para o cargo de Auxiliar de Enfermagem onde iniciou toda sua jornada de amor e dedicação aos pacientes. A ausência de médicos na época trazia autonomia e liderança à equipe de enfermagem para realizarem atividades como partos, medicações e procedimentos invasivos. Foi aí que Edméia se destacou, principalmente, na humanização com gestantes. Inúmeros partos foram acompanhados e realizados por ela, trazendo uma gratidão enorme pelas pacientes que ali passaram. Chegou a ter 14 afilhados advindos destas mulheres que se tornaram gratas durante sua estada no HMP pelo atendimento humano da mesma. Todas criavam laços de amor e amizade com a enfermeira por toda dedicação incansável que ela prestava. Trabalhou por 40 anos em todos os setores e turnos do HMP fazendo de lá sua segunda casa e lar. Os amigos que ali fez, tornaram-se inseparáveis em todos os âmbitos de sua vida. Passou pelo pronto socorro, maternidade, centro cirúrgico, clínicas e, por fim, terminou sua jornada de cuidados na Unidade Básica de Saúde do Alto do Córrego em Paracatu-MG. Casou em 1992, com Luís Gonçalves da Silva, viúvo na época, e pai de 3 filhos, onde viveram um casamento feliz e duradouro por 28 anos. Deste casamento nasceu Maria Júlia Nascimento Silva, filha amada e esperada por Edméia e Luís. Maria Júlia se tornou sua prioridade de amor e dedicação, e todo o seu trabalho passou ser intensificado em prol da educação de sua filha. Ela se formou em enfermagem, escolha esta feita

A



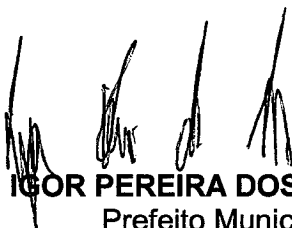
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

inteiramente pelo reflexo do amor de sua mãe pelos serviços de enfermagem prestados a todos os cidadãos.

No ano de 2015, um câncer de mama foi descoberto, começando toda a luta na vida dela. Por três anos, foram vários os procedimentos, tratamentos, cirurgias, medicações e abstenções que se passaram na sua vida. A luta contra o câncer foi grande, fazendo com que em 2017 uma metástase óssea tomasse conta dessa grande jornada. Mesmo com dificuldades, ela sorriu, trabalhou, conseguiu formar sua tão amada filha, ajudou o próximo e lutou, lutou muito, porém, em 01 de março de 2018 foi vencida, faleceu devido ao câncer de mama metastático, deixando lembranças esmagantes e inesquecíveis a todos àqueles que um dia puderam conhecer esta grande mulher. Edméia era garra, amor, compaixão e cuidado. Hoje, só nos resta gratidão a este grande ser humano representante da arte do cuidar! ”

São essas as razões pelas quais Edméia é merecedora dessa homenagem, esperando o acolhimento integral do Projeto de Lei por esta Casa Legislativa.

Oportunamente, valemo-nos do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.



IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º , DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina de Edméia Mendes Nascimento Silva o imóvel que abriga a Maternidade Pública de Paracatu – Minas Gerais.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O imóvel localizado na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, bairro Lavrado, que abriga a Maternidade Pública do Município de Paracatu – Minas Gerais, recebe a denominação de Edméia Mendes Nascimento Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de abril de 2021, aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal